



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO:PAE nº 6049.2021/0000338-1 OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTES "TRUCADOS" DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, COM 05 ANOS DE FABRICAÇÃO OU MAIS RECENTE, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E PEDÁGIO PARA UTILIZAÇÃO NO RODOANEL OU RODOVIAS ANHANGUERA E DOS BANDEIRANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.OBJETO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO À vista dos elementos contidos no presente, especialmente da manifestação da CPO/SUB/PR em link: 123410255, e da concordância da contratada em link: 123409856, bem como da manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fundamento no §1º, III do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim delegada pela Lei nº 13.399/2002 e pelo Inciso V, § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, AUTORIZO A REDUÇÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE de 01/05/2025 a 31/12/2025, superior ao limite imposto pelo §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, referente ao Termo de contrato nº 04/SUB/PR/2021, firmado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.646.374/0001-04, ao valor unitário (hora/caminhão) de R\$ 117,15 e valor mensal que passa a ser de R\$ 41.236,80, para 176h/mês estimadas por veículo. II. Por consequência e pelos mesmos termos, AUTORIZO, o cancelamento do saldo de Nota de Empenho no valor de R\$ 164.947,20, de acordo com a memória de cálculo da CAF/SF em link: 123425552. III. PUBLIQUE-SE via SUB-PR/CAF/SAS/CL, após remetam-se os autos SUB-PR/CAF/SF para providências de sua competência, retornando para prosseguimento. LUCIANA TORRALLES FERREIRASUBPREFEITASUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Data de Publicação

14/04/2025



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)

Em 14/04/2025, às 13:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123703515** e o código CRC **974C5CC2**.

Referência: Processo nº 6049.2021/0000338-1

SEI nº 123703515